



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N°059/2012-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 12/12/2012.

Aprova a expansão de uma vaga para contratação de professor temporário para o Departamento de Biologia.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando a solicitação da área de ensino do Departamento de Biologia.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a expansão de uma vaga para contratação de professor temporário para atuar na área de ensino do Departamento de Biologia, em regime T-40.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de dezembro de 2012.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/12/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)